



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Data de assinatura do Contrato: 24/03/2020  
Instrumento de parceria: TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO PROCESSO Nº 6195/17  
Órgão da ADM Pública Responsável: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania  
Nome da Organização: Associação de Combate ao Câncer de Caraguatatuba - ACCC  
CNPJ: 06.316.495/0001-49  
Descrição do objeto da parceria: Desenvolvimento de ações complementares ao SCFV na faixa etária de 18 a 59 anos com oferecimento de oficinas operativas  
Valor Total da Parceria: R\$ 300.583,92

| Valores Liberados 2020 |               |
|------------------------|---------------|
| Mês de repasse         | Valor         |
| JANEIRO                | R\$ 25.048,66 |
| FEVEREIRO              | R\$ 25.048,66 |
| MARÇO                  | R\$ 25.048,66 |
| ABRIL                  | R\$ 25.048,66 |
| MAIO                   | R\$ 13.435,55 |

| Dados a serem informados        |                          |              |
|---------------------------------|--------------------------|--------------|
| Integrante - Equipe             | Função                   | Remuneração  |
| Beatriz Moraes Ferreira         | Psicologa                | R\$ 3.415,53 |
| Sandra Elizete dos Santos Neves | Assistente Social        | R\$ 2.846,50 |
| Salete Martins Vieira           | Auxiliar Serviços Gerais | R\$ 1.388,00 |
| Isabel Cristina Abreu           | Orientadora              | R\$ 1.510,19 |
| Nidia Maria Garcia (4h)         | Monitor                  | R\$ 1.388,00 |

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Situação da Prestação de Contas: | Regular    |
| Data prevista para apresentação: | 10/06/2020 |
| Data que foi apresentada:        | 10/06/2020 |
| Prazo para análise               | 15/06/2020 |
| Resultado conclusivo:            | Regular    |

Angelo C. S. Sbruzzi

Secretária Municipal

Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura

Assinatura e Carimbo Responsável Prefeitura

Assinatura e Carimbo Responsável Terceiro Setor

Ercilia Maria Carlota Brito

RG: 5.121.794-6  
Presidente ACCC

As prestações de Contas e seu respectivo resultado conclusivo podem ser:

**Regular** - quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

**Regular com Ressalva** - quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

**Irregular** - quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

dever de prestar contas;

dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

ilegítimo ou antieconômico;

a) omissão no

b) descumprimento injustificado

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.